

# Política de Inovação

Atualizada em 17 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Companhia**”) considera que inovação é uma variável de caráter estratégico que afeta todos os negócios e atividades da Companhia e das companhias integrantes do grupo cuja entidade dominante, no sentido estabelecido pela lei, é a Companhia (o “**Grupo**”).

Fomenta a criação de um ecossistema inovador baseado na atração de talento exterior e na exploração de novas vias de colaboração, com objetivos de desenhar novas soluções que permitam criar valor de forma sustentável para a Companhia e seus grupos de interesse. Promovendo assim, o talento interno, implementando uma cultura de inovação em todos os níveis, que facilite abordar com êxito os objetivos de incorporar as novas tecnologias.

## 1. Finalidade

A aposta na inovação é prioritária para garantir a sustentabilidade, a eficiência, a competitividade e para manter a Companhia na vanguarda do desenvolvimento dos novos produtos, serviços e modelos de negócios que estão transformando o setor.

Em virtude do disposto no *Propósito e Valores* do Grupo, a Política de Inovação (“Política”) pretende definir e difundir a estratégia que permita à Companhia e ao Grupo seguirem sendo líderes em inovação dentro do setor energético, liderando a transição por um modelo de energia elétrica mais saudável e acessível. Nesse sentido, os eixos da estratégia de inovação e desenvolvimento sustentável são: o fomento das energias renováveis e o aproveitamento das oportunidades que possibilitem a digitalização e a automação de seu negócio, buscando implementar tecnologias emergentes e impulsionar a transformação digital de seus negócios de forma a contribuir com o cumprimento do nono e décimo primeiro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas (“ODS”), com pleno respeito à legislação vigente, assim como de outros compromissos estabelecidos pelo Grupo.

A Companhia entende a inovação como um processo descentralizado, aberto e coerente em todas as unidades de negócios. Descentralizado, porque se realiza de forma independente em cada unidade de negócio. Aberto, porque a Companhia considera-se uma empresa impulsionadora de tecnologia e, como tal, sua vocação é a de envolver, em seu processo de inovação, todos os seus fornecedores de tecnologia, incluindo universidades, centros tecnológicos e fabricantes de equipamentos. Neste âmbito, o apoio e a coordenação por parte da Área de Inovação, Sustentabilidade e Qualidade da Iberdrola, S.A., acionista estratégico da Companhia, se enxerga fundamental para estar sempre tratando dos principais avanços em matéria de inovação e poder compartilhar as melhores práticas internacionais.

## 2. Princípios básicos de atuação

Esta Política fundamenta-se nos seguintes princípios de atuação:

- a) Liderar a inovação em energias limpas que contribuam com a descarbonização da economia e acelerar a transição para um modelo de energia elétrica mais saudável e acessível;
- b) Fomentar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P+D+I), tendo como eixo a eficiência orientada à otimização contínua da operação dos negócios do Grupo, à gestão da vida útil das instalações e dos equipamentos, à redução dos custos de operação e manutenção e à diminuição do impacto ambiental, assim como o desenvolvimento de novos produtos e serviços que se deem em resposta às necessidades dos clientes;

- c) Impulsionar a transformação digital dos negócios do Grupo para melhorar a operação e manutenção de seus ativos e incrementar a disponibilidade de seus negócios de geração;
- d) Manter o Grupo na vanguarda das novas tecnologias e modelos de negócios disruptivos, fomentando uma “cultura inovadora” que impregne toda a organização e promova ambientes de trabalho motivadores que favoreçam e premiem a geração de ideias e as práticas inovadoras realizadas pelos profissionais, aceitando o risco implícito e reconhecendo as contribuições criativas;
- e) Impulsionar a inovação colaborando com *start-ups*, empreendedores e provedores objetivando desenvolver novos modelos de negócios disruptivos e favorecer o intercâmbio de conhecimento e o impacto produzido por eles;
- f) Fomentar a colaboração e parcerias com o mundo acadêmico, intelectual e tecnológico, mediante vínculos que permitam multiplicar a capacidade inovadora do Grupo;
- g) Obter inovações que favoreçam o crescimento sustentável e a gestão eficiente dos recursos, e contribuam ao desenvolvimento social e econômico do ambiente no qual o Grupo realiza sua atividade;
- h) Desenvolver projetos na área da universalização dos serviços energéticos, baseados em modelos ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente inclusivos;
- i) Integrar a inovação em todos os conteúdos formadores das empresas do Grupo mediante cursos e programas específicos de desenvolvimento das capacidades relacionadas com a criatividade;
- j) Implantar um sistema de gestão da inovação que inclua o estabelecimento de metas e objetivos anuais dentro de um procedimento de melhoria contínua, administrando o capital humano e intelectual da empresa como suporte essencial de todo o processo criativo e inovador;
- k) Promover um sistema de vigilância e prospecção tecnológica que permita identificar oportunidades e desafios para os negócios do Grupo e detectar necessidades de inovação em processos ou serviços que lhe permita antecipar-se às mudanças tecnológicas e às necessidades e riscos do mercado;
- l) Divulgar internamente o conhecimento gerado, de maneira que os profissionais conheçam as melhores práticas aplicáveis a sua atividade na busca da eficiência e eficácia nos processos do Grupo;
- m) Proteger os resultados do processo de inovação, administrando adequadamente e eticamente a propriedade intelectual e industrial, que em todo caso implicará o respeito pelos direitos da propriedade de terceiros; e
- n) Potencializar inovações que contribuam com valor agregado para os usuários e aumentem a satisfação de acionistas, clientes, profissionais e outros grupos de interesse.

\* \* \*

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e modificada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2020.